



**PORTARIA Nº. 038/PM/JP/GAB/SEMOSP/2024**

*"Nomeia membros para compor a comissão para prestação de serviços de desentupimento e limpeza de foça séptica e conferir, certificar a execução de serviço desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP".*

**SERGIO ADRIANO CAMARGO**, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, e regimentais; CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 01552/GAB/PM/JP/2023, do chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-Paraná;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Considerando a necessidade de conferência no recebimento de serviços da Secretaria de Obras e Serviços Públicos estabelece a Comissão Permanente para conferir e certificar os serviços prestados para a SEMOSP.

**Art.2º**- A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I - AGEU NUNES DA FONSECA - matricula 98250
- II - ALEXANDRE DA SILVA SOUZA - matricula 97573
- III - ELDER EDUARDO DE MATOS - matricula 98958
- IV - JEANCARLOS ANTONIO DE MELO - matricula 97815

**Art.3º** - Serão sem ônus adicionais -para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos meMbroS que integram a presente Comissão Especial.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28/02/2024

**Art. 5º**- Revoga a portaria riº 085/PM/JP/GAB/SEMOSP/2023

Ji-Paraná, 28 de FEVEREIRO de 2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ADRIANO CAMARGO**, **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos**, em 28/02/2024 às 14:24, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS APARECIDO DA SILVA**, **ASSESSOR (A) DE LIMPEZA URBANA - SEMOSP**, em 28/02/2024 às 14:29, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ji-parana.ro.gov.br](http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **678567** e o código verificador **DA2516B6**.

Docto ID: 678567 v1